



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA Nº 230/2020**

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor da Portaria de Nº 214/2020 onde foi instaurada a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, *mais especificamente seu Art. 5º. “A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.”*

*O prazo para a conclusão do processo administrativo não excedera 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da portaria de constituição da Comissão de Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.*

Considerando a complexidade dos fatos encontrados pela Comissão de Sindicância nas investigações, motivo pelo qual ainda não foi possível concluir a apuração dos fatos em 30 dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Sindicante Administrativa instaurada pela Portaria 214/2020, por igual período, ou seja, por 30 (trinta) dias com contagem cronológica **a partir de 07/11/2020 e conclusão até 07/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 10 de novembro de 2020.

**Vanderley Soares da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente